

setembro de 2012.


LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretario Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO - SEPLAM**

CERTIDÃO Nº 07

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 38777815, de interesse de GOIÂNIAAGRO COMERCIAL LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 03, da Quadra QR-45, situados à Alameda das Espatódias, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Residencial Aldeia do Vale, nesta capital, passando a constituir os Lotes 03 e 03A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03	ÁREA:	2.525,00m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com o Lote 04		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 02		80,99m+20,01m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03A		80,51m+20,49m
LOTE 03-Unidade de Uso Sustentável (UUS)	ÁREA:	2.005,85m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com a APP do Lote 03		D=25,07m
Lado direito confrontando com o Lote 02		80,99m
Lado esquerdo confrontando com a UUS do lote 03A		80,51m
LOTE 03-Área de Preservação Permanente (APP)	ÁREA:	519,15m²
Frente para a UUS do Lote 03		D=25,07m
Fundo confrontando com o Lote 04		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 02		20,01m
Lado esquerdo confrontando com a APP do Lote 03A		20,49m
LOTE 03A	ÁREA:	2.525,00m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com o Lote 04		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 03		80,51m+20,49m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05		81,98m+19,02m
LOTE 03A – Unidade de Uso Sustentável (UUS)	ÁREA:	2.039,82m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com APP do Lote 03A		D=25,08m
Lado direito confrontando com a UUS do Lote 03		80,51m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05		81,98m
LOTE 03A – Área de Preservação Permanente (APP)	ÁREA:	485,18m²
Frente para a UUS do Lote 03A		D=25,08m
Fundo confrontando com o Lote 04		25,00m
Lado direito confrontando com a APP do Lote 03		20,49m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05		19,02m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de setembro de 2012.


LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretario Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO - SEPLAM**

CERTIDÃO Nº 08

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 38778102, de interesse de GOIÂNIAAGRO COMERCIAL LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 09, da Quadra QR-45, situados à Alameda das Espatódias, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Residencial Aldeia do Vale, nesta capital, passando a constituir os Lotes 09 e 09A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 09	ÁREA:	2.525,00m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com o Lote 08		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 07		68,79m+32,21m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09A		74,41m+26,59m
LOTE 09-Unidade de Uso Sustentável (UUS)	ÁREA:	1.808,40m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m